



IMPrensa Oficial DO MUNICÍPIO



ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

DIA 11 DE SETEMBRO DE 2018 – LEI Nº 3.131 DE 22 DE MAIO DE 2009

ANO 2018

Nº 033

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 083, DE 03 DE MAIO DE 2018.

"NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeada a Sra. **Kelen Patricia de Resende**, matrícula 5.263-9, para exercer em comissão, a partir desta data, o cargo de **Coordenador de Unidade de Saúde**, símbolo **CC11**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 03 DE MAIO DE 2018.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 084, DE 03 DE MAIO DE 2018.

"EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO"

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.34, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a **PEDIDO**, a partir de **07.05.18**, o Sr. **Juscelino Francisco de Andrade**, matrícula 8.761, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E REPAROS**, na função de **Vigia**, por motivo de **aposentadoria**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 03 DE MAIO DE 2018.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 085, DE 03 DE MAIO DE 2018.

"EXONERA SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO"

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.35 inciso I, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir desta data, a Sra. **Lázara Ribeiro de Paiva**, matrícula 26880-1, do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Educação Infantil/Pré-Escolar**, símbolo **CC10**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 03 DE MAIO DE 2018.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 086, DE 03 DE MAIO DE 2018.

"EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO"

A Prefeita Municipal de Coromandel, no uso de suas atribuições, nos termos do Art.34, da Lei Complementar Municipal nº 055, de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a **PEDIDO**, a partir de **07.05.18**, o Sr. **Donizete Otacílio de Souza**, matrícula 0.233-0, do cargo de provimento efetivo de **AGENTE DE OPERAÇÕES II**, na função de **Operador de Máquinas II**, por motivo de **aposentadoria**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 03 DE MAIO DE 2018.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 087, DE 03 DE MAIO DE 2018.

"NOMEAÇÃO PARA CARGO EM COMISSÃO"

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 055 de 12 de fevereiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º – Fica nomeado o Sr. **Donizete Otacílio de Souza**, matrícula 5590-5, para exercer em comissão, a partir de **09.05.18**, o cargo de **Dirigente para Abastecimento da Frota**, símbolo **CC9**, a que se refere a Lei Complementar nº 152 de 02 de outubro de 2017, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura Rural**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL, 03 DE MAIO DE 2018.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel DECRETO Nº 088 DE 03 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE FRACIONAMENTO DE LOTE URBANO"

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.053 DE 21 DE JANEIRO DE 2016 E DA LEI FEDERAL Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979,

DECRETA:

Art. 1º – Fica **FRACIONADO** o lote nº183 da quadra 007, setor 002, de propriedade de Terezinha Machado Rocha, situado à Praça Dom Eduardo, neste município.

Parágrafo Único - Após o **FRACIONAMENTO**, o lote ficará com as seguintes medidas:

Fração 02 - medindo 17,74m com projeção de frente, 20,04m de fundo, 24,10m da lateral direita e 21,78m da lateral esquerda,

com área total de 430,75m² (quatrocentos e trinta metros e setenta e cinco centímetros quadrados).

Art. 2º – Após FRACIONADA, a Fração 02 será ANEXADA ao lote 223 da quadra 007, setor 002, ficando com as seguintes medidas:

Lote 223 - medindo 20,00m de frente pela Praça Dom Eduardo, 21,00m com um quebraimento de 10,67m, depois mais 20,04m de fundo, 6,00m com uma inclinação, um quebraimento de 1,10m, depois mais 30,30m da lateral Direita e 19,00m com uma inclinação, mais 12,37m, um quebraimento de 17,74m, depois mais 21,78m da lateral esquerda, com área total de 1.276,30m² (Um mil, duzentos e setenta e seis metros e trinta centímetros quadrados).

Lote 183 – medindo 15,55m de frente pela Praça Dom Eduardo, 3,25m com um quebraimento de 2,52m, depois mais 6,09m de fundo, 36,57m da lateral direita e 32,00m da lateral esquerda, com área total de 422,03m² (quatrocentos e vinte e dois metros e três centímetros quadrados).

Parágrafo único – Faz parte integrante do presente Decreto cópia do croqui dos referidos lotes.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 03 de maio de 2018.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel
DECRETO Nº 089 DE 03 DE MAIO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE ANEXAÇÃO E FRACIONAMENTO DE LOTE URBANO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COROMANDEL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 2.053 DE 21 DE JANEIRO DE 2016 E DA LEI FEDERAL Nº 6.766, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1979, DECRETA:

Art. 1º – Ficam ANEXADOS os lotes nº 039 e 054 da quadra 003, setor 002, de propriedade de Irmãos Goulart E. I. Ltda e outra, situados à Avenida Pedro Caixeta de Carvalho.

Art. 2º – Após a anexação, **FRACIONAR** o lote em (03) três frações com as seguintes medidas:

Fração 01 - medindo 10,50m de frente pela Avenida Pedro Caixeta de Carvalho, com um quebraimento de 2,04m, 12,00m de fundo, 25,07m da lateral direita e 23,57m da lateral esquerda, pela Rua Sebastião Lopes Pereira, com 297,57m² (duzentos e noventa e sete metros e cinquenta e sete centímetros quadrados).

Fração 02 - medindo 8,50m de frente pela Avenida Pedro Caixeta de Carvalho, 8,50m de fundo, 25,07m de cada lateral, com área total de 213,10m² (duzentos e treze metros, e dez centímetros quadrados).

Fração 03 - medindo 9,58m de frente pela Avenida Pedro Caixeta de Carvalho, 9,58m de fundo, 25,07m de cada lateral, com área total de 240,17m² (duzentos e quarenta metros, e dezessete centímetros quadrados).

Parágrafo único – Faz parte integrante do presente Decreto cópia do croqui dos referidos lotes.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coromandel, 03 de Maio de 2018.

Dione Maria Peres
PREFEITA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Coromandel
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados o aviso de licitação a seguir:

A Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, realizará no dia 21 de Setembro de 2018 às 9 hs o Processo Licitatório de nº 097/2018, na Modalidade de Pregão Presencial de nº 070/2018, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é a aquisição de agulhas e

seringas para a Campanha de Vacinação contra a Poliomielite e Sarampo no município de Coromandel. Editais e inf. no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, no site www.coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170. Coromandel-MG, 10 de Setembro de 2018. Nilda Maria dos Anjos Dorneles- Pregoeira.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados os Extratos dos contratos da Ata de Registro de Preços a seguir, conforme artigo 61 da Lei 8.666/93:

Pregão Presencial 059/2018- SRP – Processo 085/2018. Objeto: Aquisição de materiais e medicamentos odontológicos para atender a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Coromandel-MG, referente aos CONTRATOS nº:

157/2018. Partes: Município de Coromandel e **EQUIPAR MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.725.813/0001-70. Valor Global: R\$10.787,30.

158/2018. Partes: Município de Coromandel e **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 56.081.482/0001-06. Valor Global: R\$81.189,10.

159/2018. Partes: Município de Coromandel e **DENTAL UNIVERSO EIRELLI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.395.502/0001-52. Valor Global: R\$96.526,75.

160/2018. Partes: Município de Coromandel e **ROYAL MED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.25.106.470/0002-46. Valor Global: R\$136.058,10. Vigência dos contratos: 29/08/2018 á 29/08/2019. A íntegra da Ata de Registro de Preços se encontra disponível no site: www.coromandel.mg.gov.br. Coromandel, 10 de setembro de 2018. Nilda Maria dos Anjos Dorneles- Pregoeira.

A Prefeitura Municipal de Coromandel torna público aos interessados a REVOGAÇÃO do processo a seguir:

Processo 091/2018 – Modalidade Pregão Presencial 064/2018. Objeto: Aquisição de camisetas para as campanhas que serão realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde do município de Coromandel-MG. Motivo: Conveniência Administrativa e por razões de interesse público, conforme item 18.2 do Edital. Informações: Setor de Licitações à Rua Arthur Bernardes, 170 – Centro – Fone: (0xx34) 3841-1344. Coromandel, 10 de setembro de 2018. Dione Maria Peres – Prefeita Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COROMANDEL torna público aos interessados o extrato do termo aditivo a seguir:

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 77/2018, referente a Inexigibilidade 04/2018 – Processo 056/2018. Partes: Município de Coromandel-MG e **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COROMANDEL** – CNPJ:19.849.462/0001-06. Objeto: Contratação de serviços hospitalares para atender os usuários do Sistema Único de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Plano de Trabalho. O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração do plano de trabalho do contrato 77/2018 quanto aos valores de repasse a título de incentivo para cirurgias eletivas, ficando vigentes os seguintes valores: item 194103 Incentivo de 100% para cirurgias eletivas: Valor de R\$ 20.000,00 para R\$ 30.000,00, item 194104 – Incentivo de 75% para cirurgias eletivas: valor R\$ 15.000,00 para R\$ 22.500,00, item 194105 – Incentivo de 50% para cirurgias eletivas: valor de R\$ 10.000,00 para R\$ 15.000,00 e item 194106 – Incentivo de 25% para cirurgias eletivas: valor de R\$ 5.000,00 para R\$ 7.500,00. Informações no e-mail licitacao@coromandel.mg.gov.br, pelo telefone 34-3841-1344, ou na sede da prefeitura municipal à Rua Artur Bernardes nº 170 – Centro. Coromandel-MG, 10 de setembro de 2018. Nilda Maria dos Anjos Dorneles-Presidente da CPL.

EXPEDIENTE
IMPrensa Oficial do Município
Órgão informativo da Prefeitura Municipal de Coromandel
Responsável: Silvânia H. de Oliveira
Impressão: Prefeitura Municipal de Coromandel
(34) 3841-1344